

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Masp.298.478-9, Milton Jerônimo Paulo, referente ao 7º quinquênio, com vigência a partir de 18/01/2021.
Masp.298.516-6, Roberto Robini, referente ao 7º quinquênio, com vigência a partir de 16/01/2021.
Masp.340.482-9, Ricardo Valadares Dos Santos, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 07/01/2021.
Masp.340.491-0, Samuel Matosinhos Júnior, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 02/01/2021.
Masp.340.666-7, Damião Dutra Barbosa, referente ao 7º quinquênio, com vigência a partir de 31/01/2021.
Masp.340.991-9, Renato José Henrique Silva, referente ao 7º quinquênio, com vigência a partir de 29/01/2021.
Masp.341.059-4, Nilo Costa Júnior, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 14/01/2021.
Masp.341.133-7, Alessandro Tadeu Alves De Amorim, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 16/01/2021.
Masp.341.880-3, Antônio De Souza, referente ao 8º quinquênio, com vigência a partir de 06/01/2021.
Masp.342.071-8, Cleuzer Duque Da Costa Januário, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 13/01/2021.
Masp.342.475-1, Mirian Márcia Alves Coelho, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 01/01/2021.
Masp.343.895-9, Renato Aleri De Almeida, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 19/01/2021.
Masp.352.117-6, José Carlos Rodrigues Das Neves, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 18/01/2021.
Masp.365.534-7, Roberto Lúcio De Oliveira, referente ao 7º quinquênio, com vigência a partir de 30/01/2021.
Masp.385.993-1, Dênio José Soares, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 24/01/2021.
Masp.386.020-2, Laudiene Viana Da Costa Reis, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 19/01/2021.
Masp.386.021-0, Lourenço Cindra Virtuoso, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 15/01/2021.
Masp.386.451-9, Patrícia Jacqueline Reis, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 08/01/2021.
Masp.387.370-0, José Umberto De Magalhães, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 01/01/2021.
Masp.665.370-3, Adib Roel Cajina, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 05/01/2021.
Masp.667.714-0, Luciano De Jesus Gomes, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 02/01/2021.
Masp.667.927-8, Patricia De Abreu Pereira Ferreira, referente ao 2º quinquênio, com vigência a partir de 09/01/2021.
Masp.668.037-5, Marcelo Martinhos Da Silva, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 11/01/2021.
Masp.668.071-4, Deives Mendonça Malheiros, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 05/01/2021.
Masp.668.103-5, Itamar Parreira Villaça, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 20/01/2021.
Masp.1.060.858-6, Alexander Santos Dionísio, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 21/01/2021.

Adicional por Tempo de Serviço

Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp.340.482-9, Ricardo Valadares Dos Santos, a contar de 07/01/2021.
Masp.340.491-0, Samuel Matosinhos Júnior, a contar de 02/01/2021.
Masp.341.059-4, Nilo Costa Júnior, a contar de 14/01/2021.
Masp.341.133-7, Alessandro Tadeu Alves De Amorim, a contar de 16/01/2021.
Masp.342.071-8, Cleuzer Duque Da Costa Januário, a contar de 13/01/2021.
Masp.343.895-9, Renato Aleri De Almeida, a contar de 19/01/2021.
Masp.352.117-6, José Carlos Rodrigues Das Neves, a contar de 18/01/2021.
Masp.386.451-9, Patricia Jacqueline Reis, a contar de 08/01/2021.

Adicional por Tempo de Serviço - Retificação MG – 29/01/2021.

Onde se lê: ... Masp.904.015-5, Adriano Genta Soares, a contar de 27/11/2016, em retificação ao MG de 07/02/2017, que o concedeu a contar de 26/06/2016.
Leia-se lê: ... Masp.904.015-5, Adriano Genta Soares, a contar de 27/11/2016, em retificação ao MG de 07/02/2017, que o concedeu a contar de 26/11/2016.

MG – 30/01/2021.

Onde se lê: ... Masp.342.054-4, Carlos Roberto Melo Dos Santos, a contar de 08/04/2018, em retificação ao MG de 03/02/2020, que o concedeu a contar de 21/11/2020.
Leia-se lê: ... Masp.342.054-4, Carlos Roberto Melo Dos Santos, a contar de 08/04/2018, em retificação ao MG de 03/12/2020, que o concedeu a contar de 21/11/2020.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 01 de fevereiro de 2021.
Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp.298.556-2, Wagner Pinto de Souza, a partir de 29/01/2021, aposentadoria integral.
Masp.341.406-7, Rogério Raimundo de Oliveira, a partir de 15/01/2021, aposentadoria integral.
Masp.342.492-6, Patricia Magela Simoes, a partir de 26/01/2021, aposentadoria integral.
Masp.342.523-8, Jose Ricardo Demolinari de Almeida, a partir de 25/01/2021, aposentadoria integral.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

Masp.342.104-7, Jose de Souza Santos, a partir de 22/01/2021.
Masp.349.063-8, Katia Lucas dos Santos Calegari, a partir de 20/01/2021.
Maso.888.346-4, Dinorah Batista Barbosa Siqueira, a partir de 28/01/2021.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado-Retificação
Masp.344.028-6, Lilian da Silva Santos Bechara.
Retifica o ato publicado no MG de 25/02/2016;
Onde se lê: a partir de 03/11/2015;
Leia-se: a partir de 21/05/2014.
Masp.349.054-7, Joelma Sales Queiros e Silva.
Retifica o ato publicado no MG de 11/10/2017;
Onde se lê: a partir de 14/09/2017;
Leia-se: a partir de 21/12/2015.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado – Torna sem efeito
Torna sem efeito a publicação no MG de 22/08/2020.
Masp.344.028-6, Lilian da Silva Santos Bechara.
Masp.349.054-7, Joelma Sales Queiros e Silva.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp.342.367-0, Marcos Andre Rezende, 01 mês, referente ao 2ºqq.
Masp.342.641-8, Ronan Conde Santos, 06 meses sendo: 03 meses do 1º qq e 03 meses do 2ºqq.
Masp.357.501-6, Gilberto Borges Gripp, 09 meses, sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.
Masp.370.078-8, Adilson Valeriano de Souza, 02 meses, referentes ao 2ºqq.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie -Torna sem efeito
Torna sem efeito o ato publicado em 07/10/2014, onde se lê: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.
Masp.349.063-8, Katia Lucas dos Santos Calegari.
Motivo: Cancelamento do afastamento para a aposentadoria.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Quinquênio Administrativo-Concessão
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado:
Masp.298.556-2, Wagner Pinto de Souza, 7ºqq a partir de 28/01/2021.
Masp.342.492-6, Patricia Magela Simoes, 6ºqq a partir de 25/01/2021.
Masp.342.523-8, Jose Ricardo Demolinari de Almeida, 7ºqq a partir de 24/01/2021.

Progressão – Retificação
Retificação no MG de 26/01/2021
Masp.349.063-8, Katia Lucas dos Santos Calegari
Onde se lê: ... suspende a publicação de progressão no MG de 06/10/2020, Ato nº 857;
Leia-se: ... suspende a publicação de progressão no MG de 06/10/2020, Ato nº 857, a partir de 20/01/2021.

Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal
01 1442061 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

– DRH –O COMANDANTE-GERAL CEL.BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 04.874/2000, - Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 27Out20 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 28Out20 o nº103.221-8, Subtenente William Valadares, do 1ºBBM.. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 02Jan18.
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 27Nov20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 28Nov20 o nº116.328-6, 2º Sgt Alexander Alves Ribeiro, do EMBM-2. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio administrativo a partir de 24Jan19.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 08Out20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Out20 o nº105.212-5, 3º Sgt Cláudio de Aguiar Sathler, do 3ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio Administrativo e Adicional Trintenário a partir de 13Mai17.
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 04Nov20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 05Nov20 o nº126.217-9, 3º Sgt Givanilson Menezes Santos, do 6ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio Administrativo e Adicional Trintenário a partir de 04Nov20.

01 1442046 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valenti

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 031/2021
- , DESIGNA, nos termos artigo 33 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, e o Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA ao servidor GENILSON TADEU SILVA, MASP 1219714-1, IM 068.

01 1441976 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

ATO 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS e A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 21 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o art. 20 do Decreto 48.097, de 23 de dezembro de 2020, publica o APROVEITAMENTO, sob a égide da Lei 23.750, de 23 de dezembro de 2020, do Edital SECULT/IEPHA nº 01/2020, de 17 de setembro de 2020, que constituiu seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, pertencentes ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pelo Decreto NE Nº 176/2019, ou contemplados no Termo de Acordo celebrado com a Vale S.A.

Belo Horizonte, 01de fevereirode 2021
Leônidas Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Michele Abreu Arroyo
Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico
01 1441820 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº 21, 15 de junho de 2020:

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do Art. 31 da CE/1989, ao servidor Masp. 381.468-8, EDISON VILELA DE FREITAS referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2021.

CONCESSÃO QUINQUÊNIO E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor Mas. 381.468-8 – EDISON VILELA DE FREITAS, a partir de 27/01/2021, referente ao 6º (sexto) quinquênio.
CONCESSÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV do art.37 da CR/1988, ao servidor: Masp. 381-468-8 EDISON VILELA DE FREITAS a partir de 27/01/2021.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
Dispõe sobre a promoção na Carreira dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa Do Estado De Minas Gerais - FAPEMIG. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere oincisoV, do artigo 10do Decreto nº 47931, de 29 de abril de 2020, bem como na Lei Estadual nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção, pela regra geral prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, mediante o cumprimento dos requisitos necessários, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de Pessoal da FAPEMIG, nos termos do Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/05/2020.

(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

ANEXO ÚNICO

Masp	Nome	Carreira	Situação anterior		Situação Atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1164589-2	Ramon Pereira Souza	TACT	II	C	III	A	20/05/2020

01 1442057 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora Tatiana Pires Nepomuceno, MASP 1390410-7, cargo de Gestor em Ciência e Tecnologia, por 03 meses referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 08/02/2021.

(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

01 1442048 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, a servidora LETICIA SOUZA MOREIRA MASP: 1397485-2, a contar de 04 de dezembro de 2020;

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.
VALDEIR BELFORD DOS SANTOS MARQUES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Conforme art. 1º da Portaria nº13 de 23 julho 2020

01 1442007 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 01/2021
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente:2019.01.0159; 2019.01.0160; 2019.01.0161; 2019.01.0162;2019.01.0168;2019.01.0169;2019.01.0171; 2019.01.0173;2019.01.0179; 2019.01.0180;2020.02.0005;2020.02.0011; 2020.02.0012; 2020.02.0021; 2020.02.0028. - As respectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico - incentivo.esportes.mg.gov.br.

01 1441683 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADONº 004/2021
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de janeiro/2021, exigível a partir de fevereiro/2021, é de 0,149486. Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 01 de fevereiro de 2021.

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021 – 7

-CONVERSÃO FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora:
-MASP 907.067-3, CLAUDIA MACEDO GIL., referente ao saldo de 03 (três) meses do cargo ASSISTENTE DE GESTAO E POLITICAS PUBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, Símbolo ASGPD - Nível V, Grau B.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

01 1441737 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
COMUNICADONº 005/2021

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica a tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até fevereiro/2021, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM FEVEREIRO/2021							
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2016	Jan	12%	37,573873	2019	Jan	12%	9,133540
	Fev	12%	36,571051	Fev	12%	8,639987	
	Mar	12%	35,408972	Mar	12%	8,171169	
	Abr	12%	34,353092	Abr	12%	7,652874	
	Mai	12%	33,244127	Mai	12%	7,109832	
	Jun	12%	32,082048	Jun	12%	6,641014	
	Jul	12%	30,973083	Jul	12%	6,073218	
	Ago	12%	29,757863	Ago	12%	5,571499	
	Set	12%	28,648898	Set	12%	5,107739	
	Out	12%	27,600056	Out	12%	4,628475	
	Nov	12%	26,561770	Nov	12%	4,248089	
	Dez	12%	25,438455	Dez	12%	3,873385	
2017	Jan	12%	24,352335	2020	Jan	12%	3,496752
	Fev	12%	23,487251	Fev	12%	3,203023	
	Mar	12%	22,435195	Mar	12%	2,864654	
	Abr	12%	21,648614	Abr	12%	2,579729	
	Mai	12%	20,721482	Mai	12%	2,343919	
	Jun	12%	19,912613	Jun	12%	2,131587	
	Jul	12%	19,114690	Jul	12%	1,937241	
	Ago	12%	18,312401	Ago	12%	1,777351	
	Set	12%	17,673941	Set	12%	1,620385	
	Out	12%	17,030011	Out	12%	1,463419	
	Nov	12%	16,461823	Nov	12%	1,313933	
	Dez	12%	15,923423	Dez	(*)	1,149486	
2018	Jan	12%	15,339218	2021	Jan	(*)	1,000000
	Fev	12%	14,873616	Fev	(*)		
	Mar	12%	14,341271	Mar			
	Abr	12%	13,822976	Abr			
	Mai	12%	13,304681	Mai			
	Jun	12%	12,786386	Jun			
	Jul	12%	12,243344	Jul			
	Ago	12%	11,675548	Ago			
	Set	12%	11,206730	Set			
	Out	12%	10,663688	Out			
	Nov	12%	10,170135	Nov			
	Dez	12%	9,676582	Dez			

(*) Tabela de Multas
0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)

9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)

12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,0		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Certidão de aprovação nº 2019.01.0169
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.308/2013 e do Edital nº 2019.01:

Projeto esportivo:	Aprendiz de Basquete
Nº de protocolo:	2019.01.0169
Objeto:	Oportunizar aos jovens a prática da modalidade de forma orientada, através de mão de obra de qualidade, culminando na participação em competições regionais, estaduais e nacionais, fomentando o basquete e aumentando a possibilidade do surgimento de novos talentos para a modalidade. Atender e propiciar aos jovens a prática do basquete de forma orientada, fortalecer a modalidade e a formação de atletas de Basquete.
Executor:	ESPORTE CLUBE GINASTICO
CNPJ:	16.641.235/0001-00
Representante Legal:	Adley Alves Pereira
CPF:	403.482.886-20
E-mail:	gerencia@ginastico.com.br
Endereço:	Avenida Afonso Pena, 3328, Cruzeiro - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.130-009

Valor para captação (1+2):	R\$ 279.203,40
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R\$ 251.283,06
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEDESE:	R\$ 27.920,34

Prazo Final para Captação de Recursos:	02/02/2022
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SEDESE

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021

Ana Paula de Jesus

Presidente do Comitê Deliberativo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte